



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 1

Brasília - DF, segunda-feira, 2 de janeiro de 2012



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	2
Ministério da Cultura.....	2
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação.....	8
Ministério da Fazenda.....	13
Ministério da Integração Nacional.....	34
Ministério da Justiça.....	36
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	48
Ministério da Previdência Social.....	50
Ministério da Saúde.....	50
Ministério das Comunicações.....	66
Ministério de Minas e Energia.....	67
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	74
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	74
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	76
Ministério do Trabalho e Emprego.....	79
Ministério dos Transportes.....	79
Poder Judiciário.....	79
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	80

### Atos do Poder Legislativo

#### LEI Nº 12.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os Municípios de Carinhanha e Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Art. 1ª Fica denominada Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os Municípios de Carinhanha e Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Paulo Sérgio Oliveira Passos

#### LEI Nº 12.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Rodovia Manoel Ferreira Lago Filho o trecho da rodovia BR-146 entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, ambas no Estado de Minas Gerais.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª O trecho da rodovia BR-146 entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, ambas no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado Rodovia Manoel Ferreira Lago Filho.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Paulo Sérgio Oliveira Passos

#### LEI Nº 12.585, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Senador Jonas Pinheiro o trecho das rodovias BR-070, BR-163 e BR-364 referente ao rodoanel de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica denominado Senador Jonas Pinheiro o rodoanel da cidade de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, com extensão de 39,7 km, constituído por trechos das rodovias BR-070, BR-163 e BR-364, em sobreposição.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Paulo Sérgio Oliveira Passos

#### LEI Nº 12.586, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Prefeito Leônicio Miranda a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, entre os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª A ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, ligando os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, passa a denominar-se ponte Prefeito Leônicio Miranda.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF

Paulo Sérgio Oliveira Passos

### Presidência da República

#### MENSAGEM

Nº 621, de 30 de dezembro de 2011. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.583, de 30 de dezembro de 2011.

Nº 622, de 30 de dezembro de 2011. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.584, de 30 de dezembro de 2011.

Nº 623, de 30 de dezembro de 2011. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.585, de 30 de dezembro de 2011.

Nº 624, de 30 de dezembro de 2011. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 12.586, de 30 de dezembro de 2011.

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4, de 6 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2011, Seção 1, páginas 1 a 3, **onde se lê:** "... Portaria nº 4, de 6 de dezembro de 2011", **leia-se:** "... Portaria nº 10, de 6 de dezembro de 2011".

#### SECRETARIA DE PORTOS COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

##### RESOLUÇÃO Nº 380, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e **CONSIDERANDO** o exposto no parecer GERJUR nº 176/2011 às fls. 217 dos autos do Processo Licitatório nº 1130/2011,

# AVISO

## CIRCULOU EM 30/12/2011 A EDIÇÃO EXTRA Nº 251-A

Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais